



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 42/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente e em conjunto com a UMMES, estude a possibilidade de implantação de aterro na cidade de Ourinhos, para recebimento do lixo das cidades vizinhas, visto a excelente localidade desta cidade e considerando a distância entre as outras.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, sabemos das dificuldades que um Município de pequeno porte tem para destinação correta do lixo, assim sendo, é viabilíssimo esta sugestão.

Somos sabedores da divergência entre os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo e Ourinhos, para implantação do referido sistema, fatos já contornados, conforme matéria jornalística em anexo.

Sendo assim, voltamos a insistir nessa solução, conforme inúmeras Indicações neste sentido.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 14 de Dezembro de 2016.

WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
15/DEZ/2016 15:49 000001064